DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Quinta-feira, 23 de abril de 2020 | Ano VI | Edição nº 844 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO Nº 04/20 - PROCESSO Nº 039/20

ATA - ABERTURA ENVELOPES "DOCUMENTOS" E "PROPOSTAS" E JULGAMENTO

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e dois (22) de abril do ano de dois mil e vinte, em sessão pública, no Serviço de Licitação Municipal, na rua Dr. Washington Luis, nº 188, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Guará, constituída pela Portaria nº 12.550 de 06.09.2017, especialmente para a Cerimônia de Abertura, Análise e Julgamento da proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO DISTRITO EMPRESARIAL "IRMÃOS NAKANO" NO MUNICÍPIO DE GUARÁ. Deu-se início a sessão com o recebimento dos envelopes "Documentos" e "Propostas" das empresas interessadas no certame, relacionada no Termo de Encerramento de Prazo, em apenso. Em seqüência, o Senhor Presidente verificou que estavam presentes na sessão, os senhores: Ricardo Moreira Alves, RG. 34.390.165-SP e CPF 274.863.478-06, representando a empresa Esteio Construções e Projetos Ltda.ME, como participante e devidamente credenciados: Marcelo Scalizi, RG. 23.151.200-4-SP e CPF: 249.942.378-16, representando a empresa F.M. Gamino Construções Eireli-EPP e Henrique Ribeiro Porto, RG. 38.859.825-6 e CPF: 455.627.758-24, representando a empresa HP Engenharia Ltda., e como representante da Secretaria de Obras e Serviços do Município o Sr. Maurício Alcântara Chaud. Em prosseguimento a Comissão conferiu os envelopes "documentos" e "propostas" constatando a inviolabilidade em seus fechos, rubricando-os. Ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes "documentos", e foi constatado que a empresa Esteio Construções e Projetos Eirelli-ME, deixou de apresentar o item 05.4, alínea "a" do edital, sendo a declaração de impedimento legal para contratar com a Administração Pública, estando, portanto, inabilitada. As demais empresas apresentaram a documentação exigida no edital, estando, portanto, habilitadas. A comissão fez consignar que a empresa Esteio Construções e Projetos Eirelli-ME entrará com interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar encerraram-se os trabalhos às 10h00min e lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL e os representantes presentes. Abre-se o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis a partir da publicação desta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 22 de abril de 2020.

AMAURI JORGE CHAMARELLI

Presidente

MÁRIO MONTEIRO DA ROCHA FILHO

Secretário

TUFI CHAUD JUNIOR

Membro

Registrada, publicada e arquivada no Serviço de Licitação, data supra.

AMAURI JORGE CHAMARELLI

Chefe do Serviço de Licitações

MAURICIO DE ALCANTRA CHAUD

Secretario Municipal de Obras e Serviços

Ricardo Moreira Alves

Marcelo Scalizi

Henrique Ribeiro Porto

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020.

Acha-se aberto no Serviço de Licitações desta Prefeitura o Pregão Presencial epigrafado, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de "proteção social especial de alta complexidade", visando o acolhimento institucional na modalidade "Casa Lar" de até

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ
Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014
www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

10(dez) crianças e adolescentes, sob medida de proteção e em situação de risco social. O serviço deverá funcionar 24 horas ininterruptos, até 31 de dezembro de 2020. Prazo limite para entrega dos envelopes e credenciamento: as 09h00min horas do dia 05.05.2020. O edital completo e demais informações serão obtidos no Serviço de Licitações da Prefeitura, na Rua Dr. Washington Luiz, nº 188, das 08h00min às 18h00min, segunda à sexta-feira, como também pelo site www.guara.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 22 de abril de 2020.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA - Prefeito Municipal em exercício